



Câmara Municipal de Porto Alegre

**PROC. Nº 1334/18
PLCE Nº 017/18**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL
COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO
COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO-AMBIENTE**

**PARECER CONJUNTO Nº 37 /18
CCJ/CEFOR/CUTHAB/COSMAM**

Inclui o art. 47-A e 47-B na Lei Complementar nº 757, de 14 de janeiro de 2015 – que estabelece regras para a supressão, o transplante ou a poda de espécimes vegetais no Município de Porto Alegre, determina o prazo de manifestação às solicitações de manejo da vegetação no município de Porto Alegre.

Vem a este Relator-Geral, para parecer conjunto, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

A douta Procuradoria desta Casa, em seu parecer prévio, não vislumbra impedimentos legais para a tramitação da matéria.

É o relatório.

O Projeto busca reduzir a burocracia com iniciativas de gestão administrativa, assim como orienta seus esforços, objetivamente, para o atendimento necessário das demandas dos cidadãos.

Ademais, o vasto universo de demandas e possibilidades de atendimento de solicitações do cidadão, reconhece-se que a resposta administrativa, quando deveras morosa em alguns casos, pode perder seu objeto, permitindo a ocorrência do dano que se buscava impedir com a resposta administrativa.

Nesses casos, a demora das decisões administrativas concernentes à supressão, transplante e poda de espécimes vegetais no Município de Porto Alegre, previstas na Lei Complementar nº 757, de 14 de janeiro de 2015, é um exemplo de como a não ocorrência de definição pode acabar por esvaziar a eficácia da legislação e impacta negativamente no cotidiano da cidade.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1334/18
PLCE Nº 017/18
Fl. 2

PARECER CONJUNTO Nº 37 /18
CCJ/CEFOR/CUTHAB/COSMAM

Pelo que opinamos pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e, quanto ao mérito, somos pela **aprovação** do Projeto.

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 2018.

Vereador Cassio Trogildo,
Presidente da COSMAM e Relator-Geral.

Aprovado pelas Comissões em 3-12-18



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Legenda:
S – Sim
N – Não
A – Abstenção
F - Falta

PARECER CONJUNTO Nº 3718 DATA DA VOTAÇÃO: 3-12-18

PROCESSO Nº 1334/18

Votação: SIMBÓLICA NOMINAL

Comissão de Constituição e Justiça	Votação
Vereador Dr. Thiago – Presidente	
Vereador Mendes Ribeiro – Vice-Presidente	
Vereador Adeli Sell	
Vereador Cláudio Janta	
Vereador Márcio Bins Ely	
Vereador Ricardo Gomes	
Vereador Rodrigo Maroni	
Total votos Sim	
Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL	Votação
Vereador João Carlos Nedel – Presidente	
Vereador Felipe Camozzato – Vice-Presidente	
Vereador Aírto Ferronato	
Vereadora Lourdes Sprenger	
Vereador Mauro Zacher	
Total votos Sim	
Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação	Votação
Vereador Elizandro Sabino – Presidente	
Vereador Roberto Robaina – Vice-Presidente	
Vereador Rafão Oliveira	
Vereadora Fernanda Melchionna	
Vereador Paulinho Motorista	
Vereador Prof. Wambert	
Total votos Sim	
Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude	Votação
Vereador Tarciso Flecha Negra – Presidente	
Vereador Reginaldo Pujol – Vice-Presidente	
Vereador Alvoní Medina	
Vereador Cassiá Carpes	
Vereadora Sofia Cavedon	
Total votos Sim	
Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana	Votação
Vereadora Comandante Nádia – Presidente	
Vereador Moisés Barboza – Vice-Presidente	
Vereador João Bosco Vaz	
Vereador Marcelo Sgarbossa	
Vereadora Mônica Leal	
Vereador Prof. Alex Fraga	
Total votos Sim	
Comissão de Saúde e Meio Ambiente	Votação
Vereador Cassio Trogildo – Presidente	
Vereador José Freitas – Vice-Presidente	
Vereador Aldacir Oliboni	
Vereador André Carús	
Vereador Mauro Pinheiro	
Vereador Paulo Brum	
Total votos Sim	
TOTAL DE VOTOS	Sim: Não: Abstenção:

RESULTADO: APROVADO EMPATADO REJEITADO

Thiago Duarte
PRESIDENTE

[Signature]
SECRETÁRIO AD HOC